ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.012 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n° 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ana Cristina Marques Bernardes, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.060.815-6, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto, Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.013 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Despacho nº 14/ 2022/ PCMG/ GAB/ ARI, Fabrício Rezende Luiz, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.885-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, dispensando-o de atuar junto à Força Nacional de Segurança Pública, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.

76.014 - no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V c/c inciso XI do art. 33 e inciso XII do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Prates dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.064.152-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Pena/ 1ª DRPC Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares, procedente da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora/ 14º Depto. Curvelo, pelas razões narradas no Ofício n° 45.164/ ASJUR/ 273.185 - PCMG/ CGPC/ GABINETE.

31 1586847 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 058/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI/Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Colaboradores das Unidades de Atendimento Integrado.
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J. Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210
Período:	07 a 18 de fevereiro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	80 horas
Nº do Projeto:	mai/22
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Psicopedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Agnelo de Abreu Baeta	341.333-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosangela Egidia da Silva Barbosa	340.488-6
Professores/Instrutores	
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Natália Correia Silva	1.352.701-5
Ronaldo Tadeu Ruas	904.435-5
Instrutores Técnicos	
Ana Carolina da Silva Diniz	1.352.500-1
Andreia Cristina de Franca Almeida	1.352.676-9
Carla Adriana Reis Barbosa Caetano	572.207-9
Denise Helena Germano de Lacerda	368.826-4
Emanuel dos Reis Figueiredo	1.352.390-7
Fernando Silva da Cunha	1.351.719-8
Flavia Cristiane Oliveira da Silva	1.352.875-7
Katia Jeber Gusmao	1.413.423-3
Leonardo Dias de Azevedo	1.367.999-8
Rosilene Aparecida de Melo Araújo	366.528-8
Sander Lennon Coelho	1.112.333-8
Thais Lívia Bezerra de Souza Cardoso	1.367.111-0
Monitores	
Aline de Figueiredo Murta	1.412.206-3
Ana Cecilia de Castro Ribeiro	1.318.059-1
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Eni de Bessa Ferreira Rodrigues	906.951-9
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Hugo da Silva Lima	296.908-7
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Marcos Paulo Silva	1.256.153-6
Renan Cardoso Machado	1.427.200-9
Walter de Almeida	44.850-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

31 1586771 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
SEI 1510.01.0273811/2021-39

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor Altamiro Cândido Alves, MASP 296.730-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de recebimento indevido da Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, no período de 19/03/2021 a 31/10/2021, conforme Informação 1791 (38375330), da COORDENADORIA DE PAGAMENTO/DAPP/SPGF/PCMG.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp. 235.228-4, Nilson Luiz da Silva, 9º quinquênio a contar de 18/01/2022.
Masp. 258.793-9, Rosilene Alves de Souza, 8º quinquênio a contar de 05/01/2022.
Masp. 258.851-5, Honorio Caetano de Oliveira Ambrosio, 8º quinquênio a contar de 04/01/2022.
Masp. 258.966-1, Geraldo Rodrigues Simao Filho, 8º quinquênio a contar de 31/01/2022.
Masp. 296.491-4, Eduardo Lopes Tomich, 7º quinquênio a contar de 06/01/2022.
Masp. 296.668-7, Marconi Figueiredo, 7º quinquênio a contar de 20/01/2022.
Masp. 296.906-1, Geraldo Domingos Goncalves Peixoto, 7º quinquênio a contar de 03/01/2022.
Masp. 298.604-0, Adilson Monteiro, 8º quinquênio a contar de 05/01/2022.
Masp. 340.485-2, Rogerio Antonio da Silva, 7º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 340.506-5, Andre Luiz Rezende Nonato da Silva, 7º quinquênio a contar de 19/01/2022.
Masp. 340.660-0, Claudia Fonseca Romero, 7º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 341.141-0, Ronaldo Alves Cipriano, 7º quinquênio a contar de 16/01/2022.
Masp. 343.829-8, Jose Francisco Xavier de Paula, 7º quinquênio a contar de 27/01/2022.
Masp. 344.091-4, Suely Gomes Sobreira Marcola, 7º quinquênio a contar de 26/01/2022.
Masp. 345.987-2, Doraci Cristina Ferreira, 6º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 349.017-4, Alexandre de Mendonca Andrade, 8º quinquênio a contar de 21/01/2022.
Masp. 349.202-2, Carlos Augusto de Araujo Silva, 7º quinquênio a contar de 25/01/2022.
Masp. 366.521-3, Maria Luiza de Souza, 6º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 385.991-5, Arnaldo Laboissiere Muzzi, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 385.992-3, Daniela Savi, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 385.995-6, Gilberto Silva Lemos, 5º quinquênio a contar de 18/01/2022.
Masp. 385.996-4, Joao Batista Rodrigues Junior, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 385.997-2, Jose Roberto de Rezende Costa, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.000-4, Milward Antonio de Faria, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.003-8, Rodrigo Otavio Ferreira Santos, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.004-6, Rui Lopes Filho, 5º quinquênio a contar de 15/01/2022.
Masp. 386.005-3, Sergio Mauricio Alves Pinto, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.007-9, Wagner Fonseca Moreira Da Silva, 5º quinquênio a contar de 17/01/2022.
Masp. 386.008-7, Waterson Rocha Gomes Brandao, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.011-1, Carlos Alberto Gadbem, 5º quinquênio a contar de 06/01/2022.
Masp. 386.015-2, Francisco Antonio Abreu Neves, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 386.017-8, Jose Cabral de Souza, 5º quinquênio a contar de 05/01/2022.
Masp. 386.022-8, Luciano Jose Palma Schumann, 5º quinquênio a contar de 05/01/2022.
Masp. 386.029-3, Sandro Henrique dos Santos, 5º quinquênio a contar de 05/01/2022.
Masp. 386.034-3, Cristina Favaro, 5º quinquênio a contar de 05/01/2022.
Masp. 386.042-6, Luiz Otavio Fraga de Andrade, 5º quinquênio a contar de 27/01/2022.
Masp. 386.044-2, Marcelo Mandel, 5º quinquênio a contar de 07/01/2022.
Masp. 386.050-9, Vladimir Alessandro Soares, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.053-3, Antonio Otavio Rocha, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.058-2, Cleber Pedro Sobrinho, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.061-6, Ednei Martins Lopes, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.065-7, Fabiano Rodrigues da Silva, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.067-3, Francisco Nonato Filho, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.071-5, Giovanni Luiz Victorino De Souza, 5º quinquênio a contar de 18/01/2022.
Masp. 386.072-3, Jardel Goncalves de Aguilar, 5º quinquênio a contar de 27/01/2022.
Masp. 386.076-4, Marcio de Araujo Freitas, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.084-8, Marcio Garcia de Oliveira, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.087-1, Marco Antonio Rodrigues de Carvalho, 5º quinquênio a contar de 17/01/2022.
Masp. 386.090-5, Mauricio Silva Reis, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.093-9, Otacilio Almeida Alves, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.098-8, Rodrigo Alves Solano, 5º quinquênio a contar de 31/01/2022.
Masp. 386.105-1, Salvador Luiz Papa Rodrigues, 5º quinquênio a contar de 17/01/2022.
Masp. 386.112-7, Wanderson Vaz de Souza, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.113-5, Wellington Batista Francisco, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 386.117-6, Claudio Henrique Froes da Silva, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.127-5, Alessandra Aparecida Goncalves Campos, 5º quinquênio a contar de 26/01/2022.
Masp. 386.130-9, Alex De Freitas Machado, 5º quinquênio a contar de 01/01/2022.
Masp. 386.145-7, Cynthia Feliciano Meireles, 5º quinquênio a contar de 03/01/2022.
Masp. 386.154-9, Deborah Simone Veneza Paxeco, 5º quinquênio a contar de 04/01/2022.
Masp. 386.165-5, Edneia Felix Rios Elias, 5º quinquênio a contar de 23/01/2022.
Masp. 386.195-2, Hiller Fialho, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.228-1, Luciene Aparecida Martins, 5º quinquênio a contar de 01/01/2022.
Masp. 386.247-1, Mario Edgar Da Silva, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.257-0, Oswaldo Canella Junior, 5º quinquênio a contar de 02/01/2022.
Masp. 386.261-2, Marcelo Lucio Lage de Andrade, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.281-0, Sandro Vinicius Procopio, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 386.293-5, Adailson Teixeira Ramalho, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.295-0, Marcelo de Souza Assis, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.301-6, Alexandre da Silva Ramos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.303-2, Alexsandro Tavares Alves, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.307-3, Anderson Barbuda de Matos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.308-1, Anderson Jose Diogo, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.309-9, Anderson Ricardo de Carvalho, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.312-3, Angelo Eduardo Cesar Laert, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.318-0, Antonio Carlos Evaristo, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.319-8, Antonio Germano Rosa, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.320-6, Assis de Souza Lima, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.331-3, Bento Veloso Junior, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 386.332-1, Bob Suelly Silva Santos, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.333-9, Bruno Vargas Machado Estanislau, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.338-8, Claudiomar Francisco Pereira, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.339-6, Clayton Roberto Durante, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.340-4, Cristiano de Souza Faustino, 5º quinquênio a contar de 15/01/2022.
Masp. 386.341-2, Cristiano Jose Reis de Araujo, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.343-8, Daniela Chaves Ferreira e Silva, 5º quinquênio a contar de 23/01/2022.
Masp. 386.344-6, Dario Gomes Torres, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.346-1, Diomar da Silva Martins, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.348-7, Edimar Pereira, 5º quinquênio a contar de 15/01/2022.
Masp. 386.349-5, Edna Aparecida Pinto, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 386.350-3, Edson Adriano dos Santos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.351-1, Eduardo Alves Fontes, 5º quinquênio a contar de 14/01/2022.
Masp. 386.354-5, Elcio Carvalho Lima, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.355-2, Elias Monteiro Junior, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.357-8, Elivania Aparecida Ferreira, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.358-6, Eloi Carlos Pereira, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.359-4, Eloisio Ferreira Placides, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.361-0, Emerson Campos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.363-6, Fabio Alves Ramos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.364-4, Fabio Luiz Nogueira Caballero, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.365-1, Fernando Silveira de Abreu, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.367-7, Francisco Silva de Lima, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.369-3, Geraldo Batista de Oliveira Junior, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.370-1, Geraldo Majela Maia, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.371-9, Geraldo de Silva Lima, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.374-3, Giovani Avalon Jeronimo, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.379-2, Guilherme Antonio Ferreira Cotta, 5º quinquênio a contar de 20/01/2022.
Masp. 386.380-0, Guilherme Siqueira Batista, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.381-8, Harley de Oliveira Paula, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.383-4, Helio Jose dos Santos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.385-9, Herculano Nunes Fonseca, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 386.387-5, Yann Herlon Gomes Chacara, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.390-9, Ivan Fernandes Maciel, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.391-7, Jackson Batista Freire, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.392-5, Jadson Henrique Sa da Silva, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.393-3, Jairo da Silva Pereira, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.395-8, Janete Ribeiro dos Santos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.397-4, Jeane Auxiliadora Santos da Silva, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.399-0, Jesner Vayne Pena Soares, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.400-6, Joaquim de Castro Lima Filho, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.403-0, Jorge Augusto Rodrigues, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.404-8, Jorge Eduardo Lopes Pereira, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.406-3, Jose Magalhaes da Mota Junior, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.408-9, Jose Renato Machado Lima, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.411-3, Jose Walter Santos Avila, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.415-4, Lecimar Candido Lopes, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.417-0, Lilian Alves de Carvalho, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.418-8, Lisia Veiga da Rocha, 5º quinquênio a contar de 12/01/2022.
Masp. 386.419-6, Lucas Batista de Moura, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.422-0, Luciano dos Santos Ribeiro, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.423-8, Lucio Bivaque de Sousa, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.431-1, Marcio Bernardo Pacheco, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.432-9, Marcio Rodrigues Goncalves, 5º quinquênio a contar de 29/01/2022.
Masp. 386.434-5, Marco Antonio Mesquita de Moraes, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 386.437-8, Marcos Antonio Martins, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.441-0, Mateus Pereira Coelho Filho, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.443-6, Mauricio Barroso de Souza, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 386.444-4, Michelle da Silva Andrade, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.446-9, Moises Gomes Pereira, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 386.447-7, Moises Pedro de Souza, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.448-5, Nadilton de Souza Monteiro, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.452-7, Patricia Pereira Souto, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 391.259-9, Paulo Sergio Lima Ferreira, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.260-7, Pedro Antonio Ferreira Batista, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.261-5, Peterson Avelino dos Santos, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 391.262-3, Racem de Oliveira Casagrande, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.264-9, Raimundo Pereira Filho, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.270-6, Renato Alves da Silva, 5º quinquênio a contar de 27/01/2022.
Masp. 391.271-4, Renato Nolasco Galvao, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.272-2, Ricardo de Oliveira, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 391.274-8, Risomar Ematne Neves, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.276-3, Robson Quintao Assis, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.278-9, Rodrigo Pereira de Lourdes, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 391.280-5, Roger Martins, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.282-1, Ronaldo Jose da Silva, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.283-9, Ronaldo Mariano Ferreira, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.286-2, Roniery Balbino da Silva, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 391.287-0, Rubens Salgado Lopes, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 391.288-8, Samuel Linhares Franco, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.289-6, Sevanir Silva Couto, 5º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 391.292-0, Soraya Aparecida Gomes da Silva Costa, 5º quinquênio a contar de 23/01/2022.
Masp. 391.296-1, Thony Robson Rodrigues, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 391.299-5, Wellington Magela Moreira Lino, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.300-1, Wellington Rosa Mourao, 5º quinquênio a contar de 13/01/2022.
Masp. 391.303-5, Wendel Wesley Miranda Batista, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.304-3, Wilhans Alves Ferreira, 5º quinquênio a contar de 10/01/2022.
Masp. 391.306-8, Wagton Pereira Dos Santos, 5º quinquênio a contar de 08/01/2022.
Masp. 391.316-7, Webert Marcal, 5º quinquênio a contar de 11/01/2022.
Masp. 444.407-1, Naray Jesimar A Paulino, 5º quinquênio a contar de 18/01/2022.
Masp. 457.920-7, Wenderson Vieira Nazareno, 5º quinquênio a contar de 26/01/2022.
Masp. 458.390-2, Samir Alves Rodrigues, 5º quinquênio a contar de 29/01/2022.
Masp. 668.004-5, Aelson de Oliveira Santos, 6º quinquênio a contar de 24/01/2022.
Masp. 880.415-5, Conrado Max de Oliveira Navega, 4º quinquênio a contar de 11/10/2021.
Masp. 904.512-1, Marcos Dias Silva, 7º quinquênio a contar de 09/01/2022.
Masp. 904.520-4, Rosangela de Pinho Generoso Santos, 7º quinquênio a contar de 19/01/2022.
Masp. 906.632-5, Andre Luiz da Silva, 7º quinquênio a contar de 20/01/2022.
Masp. 906.691-1, Luiz Carlos Nogueira, 6º quinquênio a contar de 15/01/2022.
Masp. 941.445-9, Roberto Carlos Pires Correa, 5º quinquênio a contar de 23/01/2022.
Masp. 1.053.601-9, Andre Jose Gomes, 4º quinquênio a contar de 26/01/2022.

Adicional por Tempo de Serviço

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp. 366.521-3, Maria Luiza de Souza, a contar de 12/01/2022.
Masp. 385.992-3, Daniela Savi, a contar de 10/01/2022.
Masp. 386.034-3, Cristina Favaro, a contar de 05/01/2002.
Masp. 386.154-9, Deborah Simone Veneza Paxeco, a contar de 04/01/2022.
Masp. 386.165-5, Edneia Felix Rios Elias, a contar de 23/01/2022.
Masp. 386.357-8, Elivania Aparecida Ferreira, a contar de 08/01/2022.
Masp. 386.397-4, Jeane Auxiliadora Santos da Silva, a contar de 10/01/2022.
Masp. 391.292-0, Soraya Aparecida Gomes da Silva Costa, a contar de 23/01/2022.
Masp. 444.407-1, Naray Jesimar A Paulino, a contar de 18/01/2022.
Masp. 668.004-5, Aelson de Oliveira Santos, a contar de 24/01/2022.
Masp. 906.691-1, Luiz Carlos Nogueira, a contar de 15/01/2022.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 1º de fevereiro de 2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

31 1586776 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL
DE POLÍTICA AGRÍCOLA CEPA APROVADO NA 17ª
REUNIÃO DO CEPA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 1º - Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e de funcionamento do Conselho Estadual de Política Agrícola – CEPA, instituído pelo art. 6º da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - O CEPA tem por objetivo assegurar a participação dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, e dos setores de comercialização, armazenamento, industrias, transportes e abastecimento, na formulação do planejamento e no acompanhamento da execução da política rural, na forma da lei, conforme o disposto no § 1º do art. 247 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no caput do art. 6º da Lei nº 11.405, de 1994.

Art. 3º - São atribuições do CEPA:

I – propor, acompanhar e avaliar medidas de desenvolvimento rural sustentável, com o uso dos recursos naturais e aptidão econômica e social, regionalmente, buscando a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e a segurança alimentar da população.

II – deliberar sobre propostas, planos e programas destinados a estimular o desenvolvimento econômico e social do setor;

III – analisar e aprovar os programas de aplicação dos recursos e os relatórios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR, como previsto no artigo 87 §3º, da Lei nº 11.405/94;

IV – atuar na viabilização da obtenção de recursos internos e externos destinados aos planos, programas e projetos do setor;

V – definir prioridades a serem estabelecidas nos planos anual e plurianual de política agrícola;

VI – definir políticas estaduais de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, de fomento à produção agropecuária e de defesa sanitária animal e vegetal;

VII – supervisionar e controlar a execução da política agrícola especialmente quanto ao cumprimento de seus objetivos e a adequada utilização de recursos;

VIII – articular-se com o Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA e com o Conselho do Agronegócio – CONSAGRO – vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX – articular-se com Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRAF, vinculado à SEAPA;

X – deliberar sobre proposta de ajustamento ou alteração da política agropecuária do Estado; XI – observar o cumprimento dos princípios e objetivos previstos neste Regimento;

XII – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XIII – estimular a criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural;

XIV – articular-se com os Conselhos Municipais de Agricultura com vistas à implementação de programas destinados a estimular o desenvolvimento do meio rural;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201312357190110.